PORTARIA MUNICIPAL Nº 275/2024

Humaitá, 06 de agosto de 2024.

RETIFICA O ATO Nº 097/2019
QUE CONCEDEU PENSÃO.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o que estabelece o Artigo 40, §7º da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 041/2003 e Artigos 217, 218 e 219 da Lei Municipal nº 1022/90 de 03 de julho de 1990.

RESOLVE:

RETIFICAR o ato: 097/2019 (em virtude de que DEIVIDI MICHEL ERENO completou a maioridade), que concede Pensão, a contar de 26 de abril de 2019, a ROSÂNGELA ANDRÉIA STEIGER (companheira) e BRAIAN MIGUEL ERENO – dependentes de DORLEI ERENO, motorista, Padrão 2, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Regime Jurídico Estatutário, 40 horas semanais de trabalho, falecido em 26 de abril de 2019, devendo perceber o valor de R$: 2.135,31 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), distribuídos da seguinte forma: BRAIAN MIGUEL ERENO, filho, a contar de 26/04/2019, até a data-limite de 21 anos, completados em 28/01/2031, à razão de 50%, no valor de R$ 1067,65; ROSÂNGELA ANDRÉIA STEIGER, companheira, a contar de 26/04/2019, até a data-limite de 26/04/2034, à razão de 50%, no valor de R$ 1067,65; pensão a ser custeada pelo Fundo de aposentadoria e Pensão dos Servidores FAPS.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19.06.2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, em 06 de agosto de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração